



Considerando o disposto no art. 8º, parágrafo único, e no art. 27, §1º, do Estatuto Social da COIAB, os(as) delegados(as) e os(as) articuladores(as) regionais deverão ser escolhidos(as) pelas respectivas etnoregionais. No caso dos articuladores(as) regionais, deverão ser observados, ainda, os requisitos previstos no art. 27, §3º, do Estatuto Social. Conforme previsto no Estatuto Social da COIAB, após a escolha, os nomes dos(as) delegados(as) e dos(as) articuladores(as) regionais deverão ser encaminhados pelas etnoregionais às respectivas organizações indígenas estaduais de base, responsáveis pelo encaminhamento oficial à COIAB. Os nomes encaminhados à COIAB deverão estar acompanhados das respectivas cartas ou atas de reunião das etnoregionais que deliberaram sobre a escolha dos(as) delegados(as) e dos(as) articuladores(as) regionais, respeitando os processos próprios de organização, deliberação e tomada de decisão de cada povo.

De acordo com o art. 15, parágrafo único, e art. 18, parágrafo único, a COIAB arcará com a logística dos membros titulares dos Conselhos Deliberativo e Fiscal. Ressalta-se que, nos termos do art. 13, §2º, e art. 16, §3º, na ausência do titular, o suplente assume.

O disposto no art. 8º, inciso II, e no art. 27, §§ 8º e 9º, não impede que as regiões se mobilizem e se articulem com seus parceiros diretos e indiretos para viabilizar recursos destinados ao deslocamento e apoio para a participação completa do quórum de sua região, a exemplo de Assembleias anteriores, nas quais delegações de alguns estados conseguiram garantir a presença de todos os seus delegados sem ônus para a COIAB.

Na relação de delegação deverá constar, **obrigatoriamente**, a indicação do(a) Articulador(a) Regional, nos termos do art. 27, §§ 8º e 9º, do Estatuto Social. Cada organização de base deverá encaminhar a relação de seus representantes, observando o quantitativo mínimo de 03 (três) e máximo de 06 (seis) delegados(as), assegurada a paridade de gênero. O quantitativo acima de 03 (três) delegados deverá ser custeado pelas expensas das organizações de base de nível estadual, conforme art. 8º, inciso II, do Estatuto Social.

Todos os(as) delegados(as) têm direito à voz e voto, conforme prevê o art. 8º, incisos I, II e III, do Estatuto Social da COIAB. Impreterivelmente, e conforme previsto no art. 9º, §2º do Estatuto Social da COIAB, sobre **o prazo para indicação dos delegados**, as organizações indígenas estaduais deverão enviar a relação dos seus delegados (ficha de inscrição anexa), **no máximo até o dia 12 de julho de 2026 para o e-mail da secretaria da COIAB: secretaria@coiab.org.br**. **Essa medida é obrigatória**, tanto para cumprimento estatutário quanto para a otimização dos



custos de deslocamento dos(as) delegados(as).

Com isso, a COIAB afirma seu compromisso no fortalecimento e autonomia dos povos e organizações indígenas da Amazônia Brasileira.

Manaus-AM, 17 de junho de 2026.

Coordenação Executiva da COIAB

Assinado digitalmente na ZapSign por
ELCIO SEVERINO DA SILVA MACHINERI
Elcio Severino da Silva
Data: 17/06/2026 14:29:42.944 (UTC-0300)

Elcio Severino da Silva Machineri
Coordenador Geral da COIAB

Assinado digitalmente na ZapSign por
MARCIELY AYAP TUPARI
Marciely Ayap Tupari
Data: 17/06/2026 15:16:13.440 (UTC-0300)

Marciely Ayap Tupari
Coordenadora Secretária da COIAB

Assinado digitalmente na ZapSign por
ALCEBIAS MOTA CONSTANTINO
Alcebias Mota Constantino
Data: 17/06/2026 14:27:36.466 (UTC-0300)

Alcebias Mota Constantino
Vice-Coodenador Geral da COIAB

Assinado digitalmente na ZapSign por
DINEVA MARIA KAYABI
Dineva Maria Kayabi
Data: 17/06/2026 15:21:16.759 (UTC-0300)

Dineva Maria Kayabi
Coordenadora Tesoureira da COIAB

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 17 Junho 2026, 15:21:17

Status: Assinado

Documento: EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA XV ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DA COIAB.Pdf

Número: c13a9eba-8b08-4b7e-b865-87b4e2882adf







Data da criação: 17 Junho 2026, 14:20:30

Hash do documento original (SHA256): 406c15073b3ba448ee188fcf0022810a5c6386c5c15ca518083bb059dd7be2f6



Assinaturas

4 de 4 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>ELCIO SEVERINO DA SILVA MACHINERI Data e hora da assinatura: 17/06/2026 14:29:42 Token: bdd45418-6479-4989-9eea-f09e54eb07ef</p>	<p>Assinatura</p>  <p>ELCIO SEVERINO DA SILVA MACHINERI</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 5568992811016 E-mail: manchineri.elcio@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -6.071111, -61.999590 IP: 74.244.184.227 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_7 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/26.4 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>ALCEBIAS MOTA CONSTANTINO Data e hora da assinatura: 17/06/2026 14:27:36 Token: d15eee75-c843-45cd-abb3-b081ae02f2bf</p>	<p>Assinatura</p>  <p>ALCEBIAS MOTA CONSTANTINO</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 5595984029199 E-mail: alcebiasconstantino95@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -15.872639, -47.924564 IP: 191.58.152.155 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/30.0 Chrome/143.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>MARCIELY AYAP TUPARI Data e hora da assinatura: 17/06/2026 15:16:13 Token: 12f360c1-f447-44be-9e27-6b59b95e5d66</p>	<p>Assinatura</p>  <p>MARCIELY AYAP TUPARI</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 5569992595494 E-mail: marcytupari10@gmail.com</p>	<p>IP: 45.232.114.32 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 26_5_0 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) CriOS/149.0.7827.137 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento [aqui](#).



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número c13a9eba-8b08-4b7e-b865-87b4e2882adf, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign c13a9eba-8b08-4b7e-b865-87b4e2882adf. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horário em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 17 Junho 2026, 15:21:17



By Truora

<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>DINEVA MARIA KAYABI</p> <p>Data e hora da assinatura: 17/06/2026 15:21:16</p> <p>Token: ec74676a-59fa-490d-8659-b41838207905</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Dineva Maria Kayabi</i></p> <p>DINEVA MARIA KAYABI</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: 5592986050977</p> <p>E-mail: kayabidineva@gmail.com</p> <p>Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -3.132475, -59.987925</p> <p>IP: 179.68.217.140</p> <p>Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7)</p> <p>AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/148.0.0.0 Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número c13a9eba-8b08-4b7e-b865-87b4e2882adf, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign c13a9eba-8b08-4b7e-b865-87b4e2882adf. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.